

## **PLANO DE LEGADO URBANO E AMBIENTAL RIO 2016**

O Plano de Legado Urbano e Ambiental Rio 2016 é um documento produzido pelo Comitê Especial do Legado Urbano (CELU), constituído por decreto nº 29.398/08, sob coordenação da Gerência de Macroplanejamento (GMP), da Coordenadoria Geral de Planejamento Urbano (CGPU). Além da SMU, os seguintes órgãos municipais integram o Comitê: Subsecretaria SR 2016; Instituto Pereira Passos (IPP); secretarias municipais de Meio Ambiente, de Transportes, de Obras/Rio Águas/Coordenadoria Geral de Projetos, do Habitat, de Fazenda, de Esportes e Lazer e da Pessoa com Deficiência; Companhia de Engenharia de Tráfego (Cet-Rio); e Secretaria Especial de Turismo. Na sua elaboração, contou ainda com a colaboração do órgão municipal responsável pela proteção cultural (Sedrepach) e órgãos estaduais com atribuições vinculadas ao desenvolvimento urbano da Cidade do Rio de Janeiro.

A execução do Plano de Legado Urbano e Ambiental Rio 2016 associa-se à demanda por parte do Comitê Olímpico Brasileiro, em março de 2008, à SMU, de coordenar a proposta do legado urbano no âmbito da candidatura do Rio de Janeiro à sede dos Jogos Olímpicos em 2016. A opção foi ancorar os projetos previstos ao processo de planejamento da Cidade, expresso no Plano Diretor em vigor, e à política de ordenamento territorial prevista em sua revisão, atualmente em discussão na Câmara dos Vereadores, e sistematizá-los em um Plano. A intenção com a escolha feita, atrelada ao envolvimento dos diversos órgãos e à incorporação das políticas setoriais que orientam suas ações e programas, foi de tornar a candidatura do Rio aos Jogos Olímpicos de 2016 um efetivo legado para a Cidade.

O Plano não se propõe a esgotar todas as ações necessárias ao pleno desenvolvimento urbano e ambiental do Município. Sua abrangência territorial restringe-se às áreas que sofrerão o impacto da realização das Olimpíadas, e o alcance de suas ações - quando não associadas diretamente às necessidades de operacionalização dos Jogos - atende prioritariamente à exigência de criar condições favoráveis à escolha da Cidade como sede do evento.

Um Plano Macro e Planos Locais integram o documento. No Plano Macro estão englobadas as intervenções públicas que ultrapassam os limites de uma determinada área de entorno de equipamento ou instalação esportiva. Apesar de limitar-se ao perímetro formado pelas diversas instalações a serem utilizadas por ocasião dos Jogos, trata do conjunto da área, em ações estruturantes para a Cidade, abordando os seguintes temas: transportes e sistema viário, meio ambiente, saneamento ambiental e habitação e desenvolvimento social.

Orientando-se pelas condicionantes ambientais do Município, pelas características particulares da Cidade e pelas diretrizes da política de ordenamento territorial, o Plano Macro privilegia ações que visam contribuir para os seguintes aspectos: integração das áreas ao norte e ao sul dos maciços da Cidade, promovendo maior permeabilidade do tecido urbano; fortalecimento das ligações leste-oeste para melhorar o acesso entre as áreas consolidadas e de expansão da Cidade; priorização do adensamento construtivo e do incremento na capacidade do sistema de transportes segundo os vetores de crescimento da Cidade proposto pelo Plano Diretor; aproveitamento de vazios urbanos para produção de moradias – seja em áreas remanescentes da abertura de eixos viários ou em outras que tiveram seu uso original desativado; despoluição do ar e dos corpos

hídricos; proteção do patrimônio natural; proteção do patrimônio cultural com aproveitamento para habitação; saneamento ambiental nas áreas densamente ocupadas e em vias de ocupação; e modernização do suporte às atividades portuárias e reaproveitamento das instalações subutilizadas. As ações previstas ganham sentido conjugadas com medidas para inclusão social.

Os Planos Locais focam as áreas de influência direta dos principais equipamentos previstos para abrigar os Jogos Olímpicos, articulando ações locais nos temas mencionados acima. Propõem, ainda, projetos de estruturação do espaço urbano, envolvendo, na maioria das vezes, reestruturação da malha viária, reurbanização de áreas do espaço público e valorização do ambiente cultural. Os Planos Locais foram desenvolvidos para as áreas de Barra da Tijuca, Deodoro, Engenho de Dentro, Maracanã/Quinta de Boa Vista, Cidade Nova/ Sambódromo e Portuária.

Na Barra da Tijuca, as maiores preocupações são a mobilidade e a qualidade ambiental. São propostas ações complementares às previstas no Plano Macro, privilegiando-se o sistema viário. No Engenho de Dentro, além das melhorias no sistema viário e na urbanização no entorno do Estádio João Havelange, propõe-se redesenhar a malha viária ao longo da linha férrea, associada à organização das ocupações e do comércio informal, e à oferta e urbanização de áreas no espaço público que passam a se constituir referências para a região. O foco das ações em Deodoro é a ocupação ordenada e sustentável de áreas da União, sob jurisdição do Exército, nas vizinhanças das instalações esportivas, quando disponibilizadas para ocupação urbana.

A melhoria dos acessos ao Porto, a reurbanização e a revitalização do Cais da Gamboa e das áreas vizinhas, em conjunto com a implantação de uma retroárea para atividades portuárias e a urbanização de áreas de uso público no Caju, são as prioridades na Área Portuária. Na região onde está localizado o Sambódromo são propostas a abertura, o prolongamento e a urbanização de várias vias e a urbanização das ruas Frei Caneca e Estácio de Sá, viabilizando a ocupação com habitações, comércio e serviços.

O documento final do Plano de Legado Urbano e Ambiental Rio 2016 foi concluído no início de outubro de 2008, tendo sido encaminhadas cópias para o Prefeito, o Ministério dos Esportes e o Comitê Olímpico Brasileiro. Como desdobramento do Plano, priorizaram-se projetos e áreas para investimentos em conjunto com o governo federal. Destacaram-se Centros Integrados Profissionalizantes e Esportivos como legado social e as áreas localizadas entre o Porto e o Maracanã, incluindo a Cidade Nova cujos projetos receberam um maior detalhamento pela Gerência de Macroplanejamento.

Além da oportunidade de ampliar a articulação intersetorial, com a execução do Plano, a SMU teve a chance de avaliar os projetos e as ações que viabilizam a implementação de diretrizes da política urbana previstas no Plano Diretor.